

Números do MEC contestam Seplan

Técnicos do Ministério da Educação consideram distorcidos os cálculos apresentados pela Secretaria de Planejamento aos participantes da Comissão Mista do Orçamento, para o setor da Educação. Ontem pela manhã, em mais uma reunião destinada a estudar a proposta de orçamento do Governo para a área, o Secretário-Geral do MEC, Luiz Bandeira, esclareceu que, para afirmar que o Governo destinará 25% de sua arrecadação para o setor e não 18% como prevê a nova Constituição, a Seplan deve ter levado em consideração verbas que não derivam de impostos, como a merenda escolar e o livro didático.

Segundo o relator do capítulo da Educação, senador Jo-ao Calmon (PMDB-ES), que presidiu a reunião, a comparação de propostas feitas pelos técnicos do MEC foi também ouvida pelo deputado Cid Carvalho, presidente da Comissão Mista do Orçamento e representantes do CRUB — Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. A comissão tem um novo encontro marcado para esta segunda-feira, às 14h30, no plenário da Comissão e deverá contar com a presença do professor José Carlos de Araújo Melchior, da Universidade de São Paulo.

O professor José Carlos Melchior, que enviou à comissão um parecer onde destaca o fato da proposta de orçamento do Governo Federal não atingir os 18% garantidos constitucionalmente, também deu seu parecer sobre o artigo 60 das Disposições Transitórias, onde está escrito que nos próximos dez anos deverão ser aplicados pelo menos 50% dos recursos da União, Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal na eliminação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental.

FALENCIA DO 3º GRAU

João Calmon explicou que esse será o principal assunto da próxima reunião, para quando estão sendo aguardados acirrados debates, uma vez que existem duas versões sobre a aplicação do dispositivo. A primeira delas afirma que a interpretação é clara e que os 50% dos recursos a que se refere, seriam retirados tanto da União, como dos Estados, municípios e Distrito Federal e Territórios.

Para os defensores de uma segunda versão, a aplicação da lei com essa interpretação levaria o ensino de 3º grau à falência, com o fechamento de pelo menos 30% das universidades brasileiras. Por isso mesmo, no entender dessa

corrente, os 50% só seriam deduzidos da receita geral das instituições envolvidas.

O professor Melchior, da USP, em seu parecer explica que a União, diante do artigo 60 das Disposições Transitórias, terá como alternativas, entre outras, a de ignorá-lo, pura e simplesmente "fraudando a Constituição já no seu primeiro ano de vigência. Arranjar um parecer favorável do consultor-geral da República que interprete o artigo a favor da União; aumentar significativamente os recursos do 1º grau e supletivo de 1º grau; diminuir significativamente os recursos do ensino superior, atualizando algumas universidades situadas nos Estados mais ricos, ou então criar fonte adicional de recursos financeiros".

João Calmon explicou, no entanto, que um dos autores da proposta, que terminou por se transformar em artigo da Constituição, deputado Oswaldo Coelho (PFL-PE), é um dos defensores da primeira interpretação e que inclusive pretende apresentar emendas ao orçamento no sentido de retirar verbas destinadas ao 3º grau para a erradicação do analfabetismo. Pelo calendário estabelecido pela Comissão Mista de Orçamento, o prazo para a apresentação dessas emendas termina na próxima terça-feira.